



000107

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.193 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007

Oficializa como parte integrante do sistema viário a
via pública que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 12.263/06,

DECRETA

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, a área de terreno situada no término da Rua Cônego Ismael Dias Monteiro, Bairro do Barranco, abaixo especificada:

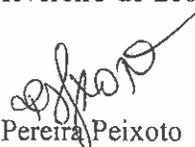
“faixa de terreno localizada no término da Rua Cônego Ismael Dias Monteiro, Bairro do Barranco, nesta cidade, com início em um ponto formado pela intersecção dos alinhamentos da Rua Cônego Ismael Dias Monteiro e Rua Maurício Nader; deste ponto segue na distância de 114,82m em linha sinuosa, confrontando neste trecho com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí deflete à esquerda e segue na distância de 23,39m, confrontando neste trecho com a Avenida Voluntário Benedito Sérgio; daí deflete à esquerda e segue na distância de 35,64m; daí deflete à direita e segue na distância de 16,35m confrontando neste trecho com o prédio n.º 2.220, da Av. Voluntário Benedito Sérgio; daí deflete à esquerda e segue na distância de 49,20m, confrontando neste trecho com o prédio n.º 2.190, da Av. Voluntário Benedito Sérgio e com os prédios n.º 410, 390 e 386 da Rua José Carlos Marcondes e com o prédio n.º 371 da Rua Cônego Ismael Dias Monteiro; daí deflete à esquerda e segue na distância de 23,68m, confrontando neste trecho com a confluência da Rua Cônego Ismael Dias Monteiro com a Rua Maurício Nader, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 980,11m².”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-2326 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

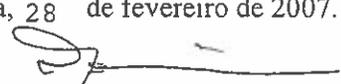
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de fevereiro de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, 28 de fevereiro de 2007.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa